



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 14, de 25 de fevereiro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

O Município de Toledo firmou o incluso Protocolo de Intenções com a PREVTEC MICROBIA INC., empresa constituída sob as leis da Província do Quebec, Canadá, registrada na Inspetoria Geral das Instituições Financeiras do Governo do Quebec sob nº 1161598983, com sede na Boulevard René-Lévesque Ouest, nº 1250, Montreal, na Província do Quebec, naquele País.

Mencionado Protocolo de Intenções tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de possibilitar o futuro licenciamento e instalação pela PREVTEC de laboratório industrial destinado à produção de vacinas veterinárias voltadas à suinocultura, em nosso Município.

De acordo com a Cláusula Primeira daquele Protocolo, caberá ao Município, num primeiro momento, efetuar a concessão de uso de espaço físico para que a empresa possa nele instalar sua sede no Brasil e estruturar o seu centro de distribuição e comercialização de vacinas, após a obtenção dos competentes licenciamentos.

Nos termos da Cláusula Segunda do referido Protocolo de Intenções, o Município destinará, provisoriamente, à empresa as seguintes dependências do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafo”, além de efetuar eventuais adequações necessárias para o regular acesso da empresa às mesmas:

a) “Casa 01”, com área de 81,00m² (oitenta e um metros quadrados), constituída pela edificação situada na extremidade Norte do Centro Administrativo, Legislativo e de Imprensa “Aroldo Martan”, lindeira ao acesso do Pavilhão de Indústria e Comércio para a Arena de Rodeios;

b) Sala com área de 47,30² (quarenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), situada na parte superior do auditório anexo ao Pavilhão de Indústria e Comércio, constituída pela primeira sala à esquerda ao término da escadaria de acesso.

A PREVTEC, por outro lado, obriga-se a, no prazo de 4 (quatro) anos, produzir vacinas, em laboratório instalado em Toledo, próprio ou em parceria com terceiros, bem como a arcar com os custos necessários para a adequação dos espaços cedidos pelo Município e com as despesas de água, energia, instalação e manutenção de suas dependências.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Enfatize-se que, no ano de 2014, pela Lei “R” nº 168, o Município foi autorizado a outorgar a concessão administrativa de uso das mesmas dependências à empresa VACCI-VET INC., também Canadense, para fins idênticos.

Informa-se que, por consenso, ambas as empresas instalar-se-ão nas mesmas dependências, em espaços distintos, evidentemente se autorizada a concessão.

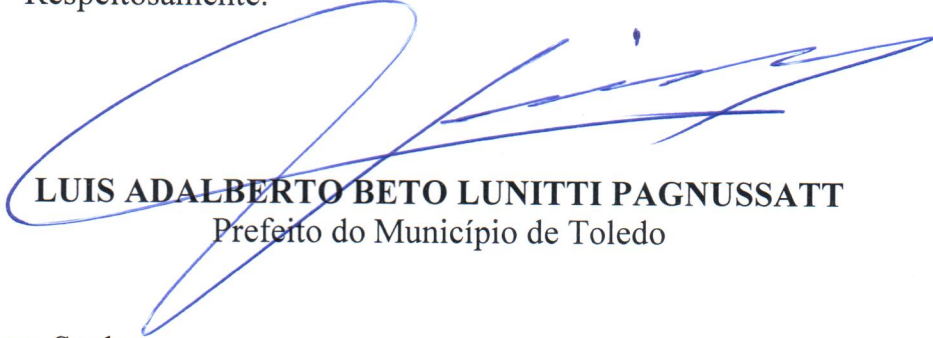
Em vista disso e para que seja possível dar início à consecução da proposta da empresa, mesmo porque a sua atividade será de grande importância para o nosso Município e região, por estar relacionada a uma de nossas importantes atividades produtivas, é que submetemos à análise desse soberano Legislativo o incluso Projeto de Lei que **“autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de dependências do Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico à empresa PREVTEC MICROBIA INC.”**.

Saliente-se que a PREVTEC, em anos anteriores, buscou instalar-se no Município por intermédio da FUNTEC, chegando, inclusive, a sediar-se provisoriamente em espaço disponibilizado no Tecnoparque, no prédio onde se encontrava instalado o laboratório de análise de solos, gerido por aquela Fundação.

Tal tentativa, todavia, não logrou êxito, já que, logo em seguida, referido espaço foi inicialmente lacrado pelo gestor da época, diante de problemas de execução do convênio existente entre a FUNTEC e os órgãos federais e estaduais financiadores do projeto que lá então se executava. Com o lacramento, a PREVTEC também deixou de ter acesso às instalações que lhe haviam sido cedidas e, por conseguinte, desativou suas atividades em Toledo, por absoluta inviabilidade operacional.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de dependências do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafigo” à empresa PREVTEC MICROBIA INC.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei Autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão administrativa de uso de dependências do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafigo” à empresa PREVTEC MICROBIA INC.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a outorgar à empresa PREVTEC MICROBIA INC., empresa constituída sob as leis da Província do Quebec, Canadá, registrada na Inspeção Geral das Instituições Financeiras do Governo do Quebec sob nº 1161598983, com sede na Boulevard René-Lévesque Ouest, nº 1250, Montreal, na Província do Quebec, a concessão administrativa de uso das seguintes dependências do Centro de Eventos “Ismael Vicente Sperafigo”, nesta cidade de Toledo:

I – “Casa 01”, com área de 81,00m² (oitenta e um metros quadrados), constituída pela edificação situada na extremidade Norte do Centro Administrativo, Legislativo e de Imprensa “Aroldo Martan”, lindeira ao acesso do Pavilhão de Indústria e Comércio para a Arena de Rodeios;

II – Sala com área de 47,30² (quarenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), situada na parte superior do auditório anexo ao Pavilhão de Indústria e Comércio, constituída pela primeira sala à esquerda ao término da escadaria de acesso.

§ 1º – Sendo tal outorga motivada por interesse social, fica dispensada de concorrência a presente concessão administrativa de uso, conforme dispõe o **caput** do artigo 16, **in fine**, da Lei Complementar nº 01/1990.

§ 2º – O Município fica autorizado, também, a efetuar eventuais adequações necessárias para o regular acesso da concessionária às dependências objeto desta concessão.

Art. 3º – Caberá à concessionária indicada no **caput** do artigo anterior:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

I – instalar, no Município de Toledo, no prazo de 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Lei, laboratório próprio ou em parceria com terceiros, para a produção de vacinas veterinárias voltadas à suinocultura;

II – arcar com os custos necessários para a adequação dos espaços concedidos pelo Município e com as despesas de água, energia, instalação e manutenção de suas dependências;

III – tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente;

IV – manter a finalidade precípua da concessão de que trata a presente Lei.

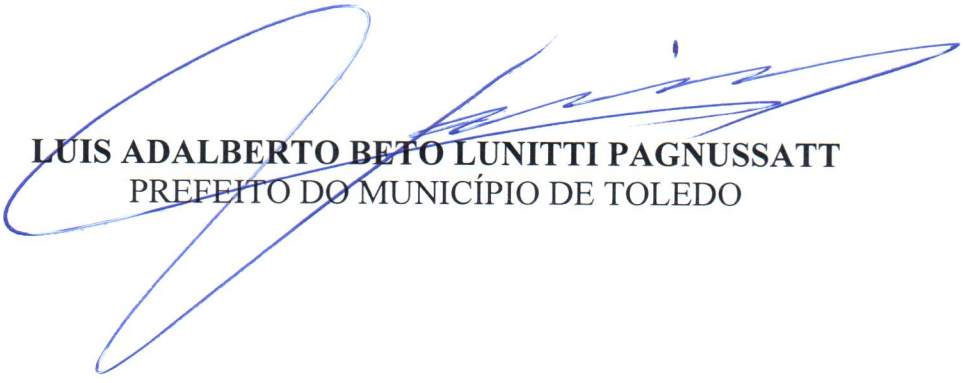
§ 1º – Descumprida uma das determinações fixadas nos incisos do **caput** deste artigo, será procedido o cancelamento da outorga da concessão administrativa de uso autorizada por esta Lei.

§ 2º – Determinarão, também, o cancelamento da outorga autorizada pela presente Lei, a inatividade ou a extinção da entidade.

Art. 4º – A concessionária de que trata esta Lei responderá por todos os encargos civis e administrativos que venham a incidir sobre as suas atividades, bem como assumirá integral responsabilidade civil por eventuais prejuízos ou danos decorrentes de suas atividades e de sua produção.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2015.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Instrumento particular de Protocolo de Intenções que, entre si, celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e, de outro lado, **PREVTEC INC**, na forma abaixo.

MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 (SSP-PR), e inscrito no CPF/MF nº 483.580.029-04, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **PREVTEC MICROBIA INC.**, empresa constituída sob as leis da Província do Québec, no Canadá, registrada na Inspeção Geral das Instituições Financeiras do Governo do Québec em 19 de junho de 2003, sob a matrícula nº 1161598983, cuja sede está situada na Boulevard René-Lévesque Ouest nº 1250, 38º andar (escritório), Montreal, na Província do Québec – Canadá, CEP H3B 4W8, neste ato representada por sua representante legal **JULIANA LABATUT PORTILHO**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no RG sob o nº 6.125.851-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 037.164.369-41, possuindo interesses comuns no desenvolvimento e implantação de tecnologia veterinária no **MUNICÍPIO**, firmam o seguinte protocolo de intenções:

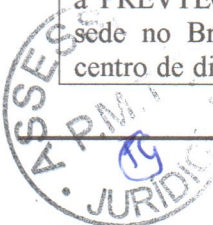
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto geral o futuro licenciamento e instalação, pela PREVTEC, de laboratório industrial voltado à produção de vacinas veterinárias voltadas à suinocultura, e como objeto específico a concessão de uso, pelo MUNICÍPIO, de espaço físico para que a PREVTEC possa, de imediato, nele instalar sua sede no Brasil e, a partir dela, estruturar o seu centro de distribuição e comercialização de vacinas

INTENTIONS PROTOCOL

Particular instrument of Intentions Protocol, that celebrate each other, at one hand, and the **CITY OF TOLEDO**, and, on the other hand, **PREVTEC INC.**, in the form below.

CITY OF TOLEDO, Paraná State, legal person of public law, headquarter at 1586, Raimundo Leonardi Street, enrolled under the CNPJ nº 76.205.806/0001-88, herein duly represented by the Mayor, **Mr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, resident and residing in this city, with CI/RG nº 3.484.856-4 (SSP-PR), and enrolled under the CPF/MF nº 483.580.029-04, hereinafter simply referred as **MUNICIPALITY** and, on the other hand, **PREVTEC MICROBIA INC.**, corporation incorporated under the laws of Canada, registered at the Canadian Ministry of Industry under Number 1161598983, on June 19th. 2003, headquartered at 1250, rue René Levesque suite 3800, Montreal - Québec – Canada, at this act represented by its legal representative **JULIANA LABATUT PORTILHO**, Brazilian, single, psychologist, registered under the RG nº 6.125.851-5 SSP/PR and under the CPF nº 037.164.369-41, with common interest in the development and deployment of veterinary technology at the **MUNICIPALITY**, sign this intention protocol as following:

FIRST CLAUSE: This INTENTION PROTOCOL has the general subject the future licensing and installation, by PREVTEC, of an industrial laboratory focused on the production of veterinary vaccines aimed at swine production, and the specific purpose of granting the use, by MUNICIPALITY, of a physical space so that PREVTEC can, immediately, set up its headquarters in Brazil and, from it, structure their center distribution and marketing of vaccines in





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

no País, após a obtenção dos competentes licenciamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O espaço físico a ser destinado pelo MUNICÍPIO para o cumprimento do preconizado na CLÁUSULA PRIMEIRA consistirá em uma área edificada reservada para a Prefeitura Municipal de Toledo, interna ao Centro de Eventos Ismael Sperafo, situado no Município de Toledo, PR, denominada “casa 01”, assim como uma das salas localizadas no pavimento superior do auditório do mesmo Centro, pra fins de depósito, a ser especificada de comum acordo entre as partes, e dependerá de autorização legislativa específica, a ser outorgada Pela Câmara Municipal de Vereadores, a partir de iniciativa do Executivo que o Município se obriga a encaminhar imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA: Obtida a concessão de uso acima aludida, a PREVTEC obriga-se a, dentro do prazo de 04 (quatro) anos, estar produzindo vacinas suas, em laboratório instalado em Toledo, PR, próprio ou em parceria com terceiros, sob pena de reversão da concessão feita, tudo segundo os termos próprios da autorização legislativa a ser obtida e o instrumento a ser firmado oportunamente.

Parágrafo único: Todos os custos necessários para a adequação do espaço físico cedido pelo MUNICÍPIO, para os fins pretendidos pela PREVTEC, correrão por conta dela, assim como por conta dela correrão as despesas de água, luz, instalação e manutenção das suas instalações.

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se o próprio espaço objeto da concessão puder ser licenciado para a instalação da futura estrutura laboratorial de produção de vacinas, hipóteses em que o MUNICÍPIO se compromete, igualmente, a promover os atos necessários para que a concessão seja adequada para estes fins, através do processo legislativo próprio, findo o prazo de 04 (quatro) anos, o referido espaço deverá ser restituído, em condições ideais de uso, pela PREVTEC ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA: A eficácia do presente Protocolo de Intenções fica subordinada à

the country, after obtaining the relevant licenses.

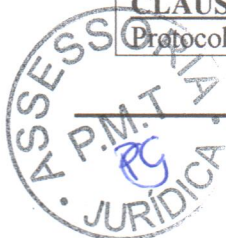
SECOND CLAUSE: The physical space to be allocated by the MUNICIPALITY to comply with the recommended at the FIRST CLAUSE will consist in a built up área reserved for the City of Toledo, internal to the Event Center Area, located at City of Toledo, PR, called “house 01”, as well one of the offices located at the superior floor of the auditorium of the same Center, for deposit purposes, to be specified by common agreement between the parties, and will depend on specific legislative authorization, to be granted for the City Council Chamber, from the initiative of the Executive that the MUNICIPALITY agrees to forward immediately.

THIRD CLAUSE: Obtained the use license alluded above, the PREVTEC undertakes to, within four (04) years, be producing their vaccines in the laboratory installed in Toledo, PR, own or in partnership with others, under penalty of the reversal of the concession made, all under the very terms of legislative authorization to be obtained and the instrument to be signed in due course.

Single Paragraph: All costs for the adequacy of the physical space provided by the MUNICIPALITY, for the purposes intended by PREVTEC, will cost by PREVTEC, as it will be the costs of water, electricity, installation and maintenance of its facilities.

FOURTH CLAUSE: Unless the space under the license itself can be licensed for installation of future laboratory infrastructure for vaccine production, cases in which the MUNICIPALITY is also committed to promoting the necessary acts for which the grant is appropriate for these purposes, through the legislative process, upon the expiration of 04 (four) years, that space should be refunded, under ideal conditions of use, by PREVTEC to the MUNICIPALITY.

FIFTH CLAUSE: The effectiveness of this Intention Protocol is subject to the necessary





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

necessária autorização legislativa para a consumação da concessão de uso de espaço físico que se objetiva, a ser obtida junto à Câmara Municipal de Toledo, mediante o devido processo legislativo a ser promovido pelo MUNICÍPIO. Negada a autorização legislativa, as partes retornarão ao estado originário, sem quaisquer ônus às partes envolvidas.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito, pelas partes, o foro da Comarca de Toledo para a solução de qualquer controvérsia que decorrer do cumprimento do presente protocolo e dos demais atos que dele sucederem.

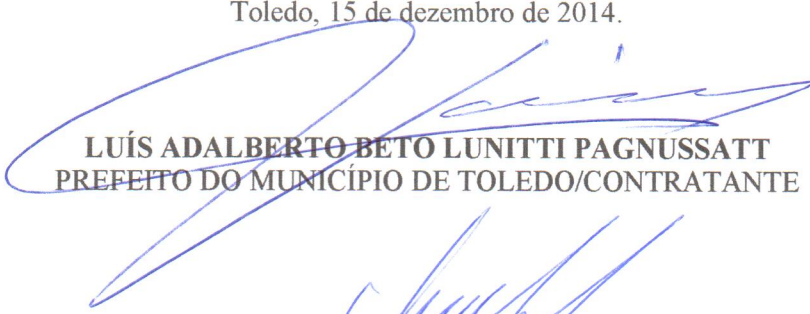
E, Por assim estarem justas e contratadas, as partes proponentes, MUNICÍPIO e PREVTEC, firmam o presente, juntamente com as duas testemunhas que ao final igualmente a subscrevem, em duas vias de igual teor e forma.

legislation authorization for the consummation of the concession for the use of the physical space that aims, to be obtained in the City Council of Toledo, through the due process of law being promoted by the MUNICIPALITY. Denied the legislative authorization, the parties will return to their original state, without any cost to the parties involved.

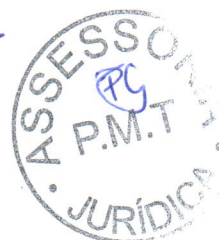
SIXTH CLAUSE: It is elected, by the parties, the Court of Toledo to settle any dispute that might be during the performance of this protocol and the other acts that will succeed it.

And, so to witness whereof, the proponentes parties, MUNICIPALITY and PREVTEC, sign this presente term, with two witnesses who also subscribe this, in two copies of equal content and form.

Toledo, 15 de dezembro de 2014.

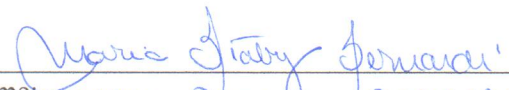

LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE


PREVTEC INC.
Representante Legal
JULIANA LABATUT PORTILHO




Priscilla G. Manfredini da Rosa
Advogada - OAB/PR 40.843

TESTEMUNHAS/Witnesses:

1. 
Nome: MARIA BEATRIZ BERNARDI
R.G.: 1.003.715-8 PR
CPF: 403.189.909-20
Endereço: Av. Cândido Abreu 526
Anglo 109-A - Centro Cívico
Curitiba - PR

2. _____
Nome: _____
R.G.: _____
CPF: _____
Endereço: _____



Prevtec Microbia do Brasil Comércio de Produtos Veterinários Ltda.

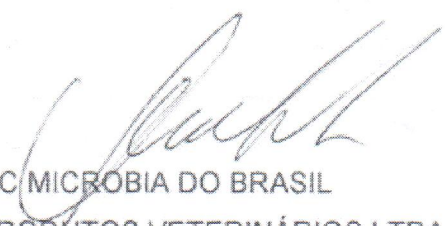
Toledo, 25 de agosto de 2014.

36323
29/09/2014
Sheila

Ilustríssimo Senhor Prefeito do Município de Toledo – Paraná
Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt,

Vimos pela presente solicitar a cessão de um espaço, ou sala, no Centro de Convenções "Ismael Sperafigo", junto ao anfiteatro, situado à Rodovia BR 163, neste Município, para a transferência e instalação de um centro de estoque e distribuição das vacinas comercializadas pela empresa PREVTEC MICROBIA DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA., atualmente localizada na FUNTEC à Estrada da Usina, KM 5, s/n, CEP 859000-000.

Cordialmente firmamos a presente,


PREVTEC MICROBIA DO BRASIL
COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

Juliana Labatut Portilho
Representante Legal

ENCAMINHAR AO
SA PREFEITO PARA
CIÊNCIA E ENCAMINHAR
A ASSESSORIA JURÍDICA
PARA PROVIDENCIAR O
TERMO LEGAL COM
OBJETIVO DE ATENDER
ESTA DEMANDA
TOLEDO 29/09/14
13:45h

Edemar Rockenbach
Secretário do Desen. Econômico
Prefeitura Municipal de Toledo

AO ASSESSOR JURÍDICO
P/ ENCAMINHAMENTOS.

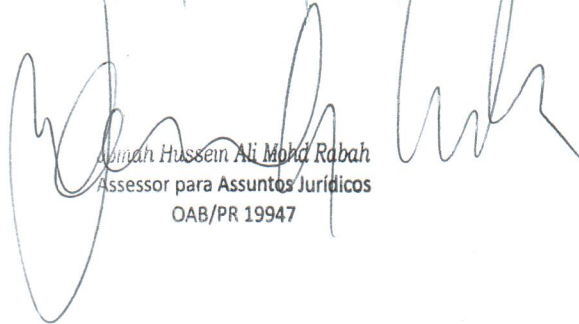
Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

07.10.14

8:35h

AO DR.
AFONSO, PARA
PROVIDÊNCIAS, OBSER-
VANDO O PROCEDIMEN-
TO SUBSEQUENTEMENTE
ESTABELECIDO.

To, 03/02/2015.


Edmar Hussein Ali Mohd Rabah
Assessor para Assuntos Jurídicos
OAB/PR 19947



*A thriving biotech
contributing to*

A better way to feed the planet



A PLANET HUNGRY FOR FOOD AND PERFORMANCE

The world needs more food

Experts say that we must double the food supply by 2050 in order to feed humanity. However, the planet cannot support doubling the land allocated to crops and animal grazing. There just aren't enough resources.

The solution is to improve the production process: increase yields, reduce waste, improve efficiency, find new and better food sources, and increase the nutritional value of existing ones.

This is what Prevtect is out to do.

Source : Jeff Simmons, Elanco



The wave of global hunger



In the year **2050**,
world **population**
will require



100%
more **food**, and



70% of this
food must come from
efficiency-improving
technology

People want better food

Healthy

You cannot have missed the growing appetite for healthier food. While consumers in developed countries call for less fat, less sugar, less salt, less additives of all sorts, poorer countries strive for a more balanced and nourishing diet. And as they get richer, they consume more meat, pushing the global meat demand to new heights. Prevtect's focus is to help produce more high quality meat.

Safe

Food scandals have ruined more than one appetite in recent years. When the culprit is not the omnipresent E. coli causing serious health issues, it is the remedies themselves, starting with the overuse of antibiotics. Prevtect helps improve food safety by fighting diseases with safe alternatives to drugs.

Responsible

Food production in general, and meat production especially, are often criticized for using huge amount of resources and producing vast amounts of waste that further burden the environment. By improving the efficiency of the production process, we consume fewer resources and generate less waste, and at the same time supply more food. This is exactly what Prevtect is working on.

Producers strive for performance

Productivity

The most obvious way to produce more abundant and more affordable food is to improve productivity. In animal farming, this means diminishing mortality rate, sickness prevalence and severity, increasing feed conversion and enhancing growth. If this reads like a list of Prevtect's products benefits, that's no accident.

Efficiency

Producers are making every effort to improve the efficiency of their operations. Competition and rationalization favour optimal use of human and physical resources, streamlined procedures and protocols, and rapid turnover. Prevtect contributes to such improvements, for example with solutions that reduce animal handling, contribute to more uniform growth, and help diagnose problems early.

Profitability

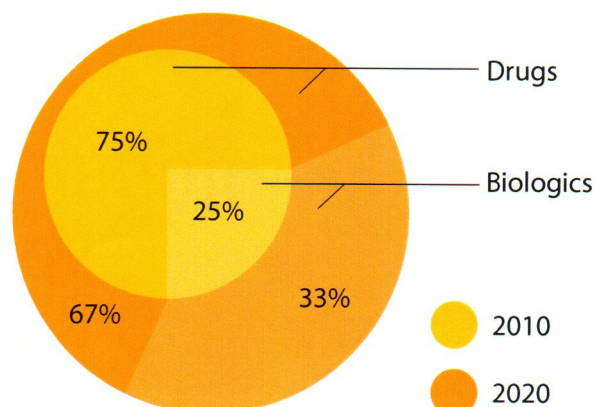
Competition, consumer demand and government regulation are forcing the industry to change, requiring heavy investments. Producers are under a lot of pressure to balance cost increases with productivity gains in order to maintain profitability. Prevtect targets technologies that offer such advantages and markets products that are economically cost-effective.

The industry requires innovation

The challenge to feed humanity fuels innovation and investment at all levels of the food industry. Fundamental changes are in store and some of them are driven from outside the industry itself: consumer activism and government regulation being only two examples of external forces at work.

The animal health industry has risen to the challenge and is starting to adapt its practices and its products to the new market. Recently, major pharmas have launched massive outsourcing programs to find new alternatives to their traditional drugs, and especially the controversial antibiotics.

Prevtect prides itself on offering effective medicines that are the best alternatives to antibiotics.



PREVTEC: A GLOBAL ANIMAL HEALTH BIOTECH

Innovative technologies

High-value

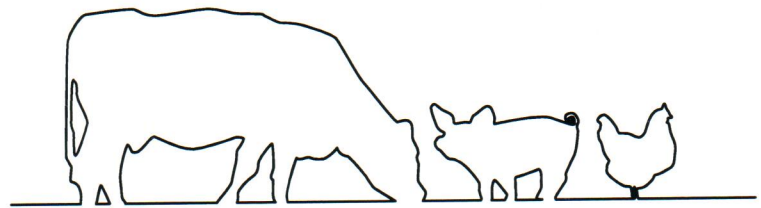
Prevtec's technologies offer solutions that have significant economic impacts on animal farming. Our vaccines target diseases that are costly to producers, such as post-weaning diarrhea, edema disease or streptococcus suis in pig production, avian colibacillosis and salmonellosis. Our portfolio includes such things as antibodies against hamburger disease in bovine. We develop feed additives that boost productivity in responsible, healthy and sustainable approaches.

Biologics

We don't do antibiotics. More importantly, we offer a way for producer to efficiently reduce their use. It is always good practice to limit the use of antibiotics, and in a growing number of countries antibiotics are now being banned if used only as prevention measures or as growth promoters. Many of our technologies are cost-effective alternatives to antibiotics used as medication or growth factor.

Timely

Our technologies are unique and they address painful problems in food production. No wonder large animal health companies are so interested in our offering. Our business model calls for a constant quest for high-interest, high-value opportunities that we can then leverage profitably to innovation-hungry organizations looking to fill their product portfolio.



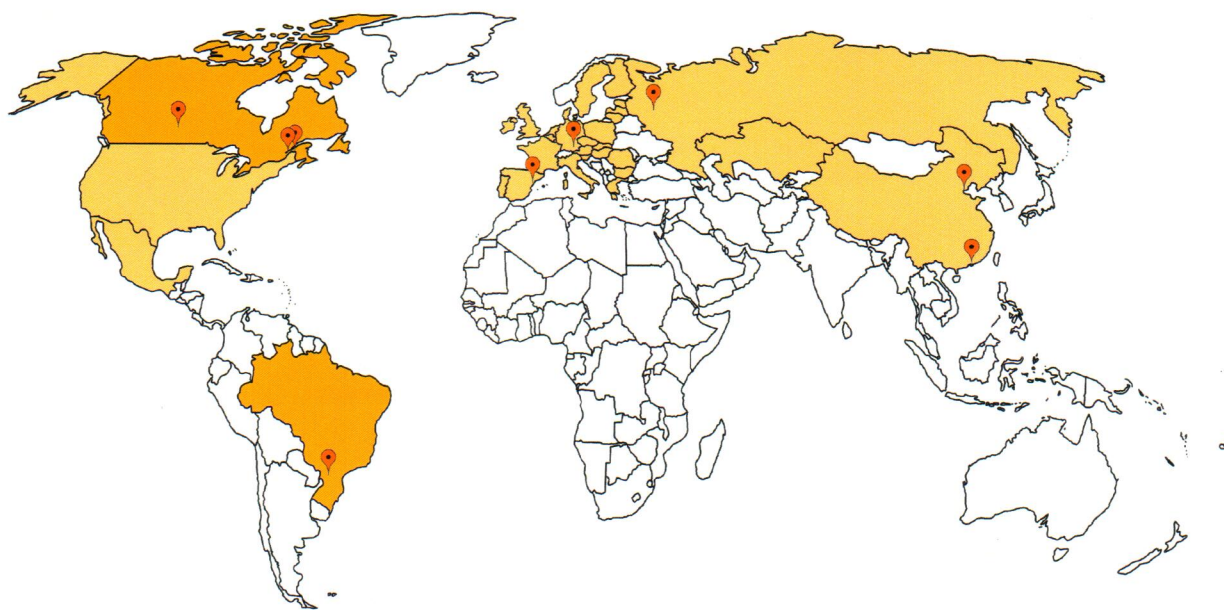
Branded products

Prevtec has pulled off a somewhat unique feat in the industry. We know of no other biotech that has achieved our global positioning and still maintains the level of control we have on the marketing and distribution of our products.

Prevtec's first product, Coliprotec®, is now marketed on two continents. We have international agreements for the sale of several of our products in Europe, Asia and Russia. Two of the largest animal health companies in the world are selling our products under Prevtec's own name in a co-branding agreement. Furthermore, in every country where our products are approved, we have the exclusive ownership and control of the marketing authorization.



International standing



Prevtec has offices on 4 continents, either directly or through subsidiaries and representative offices. Our Coliprotec® vaccine is now sold in Canada and Brazil, while regulatory approval has been granted or filed for in 5 other jurisdictions, including Europe's 23 countries. Our technical documentation is available in English, French, Portuguese, Russian and Chinese. We have patents recognised or pending in 10 countries and our trademarks are registered in 15 countries.

Throughout the world, Prevtec has developed a network of partners and resources of great value. We have direct access to C-suite executives of the largest animal health organizations on the planet, world-class research organizations (CRO) and manufacturing facilities (CMO). We and our staff belong to global networks of researchers, scientists and academics.



High-value expertise

Prevtec's success rests upon a very special mix of three fields of expertise and three business attitudes. We blend veterinary, regulatory and management expertise with entrepreneurship, partnering and innovation. This unique combination has allowed Prevtec's team to build a far-reaching presence in the global market in only a few years. Constantly acquiring new talents as we grow, we have achieved industry recognition for our ability to foster R&D, transfer technology to industry and license products worldwide.

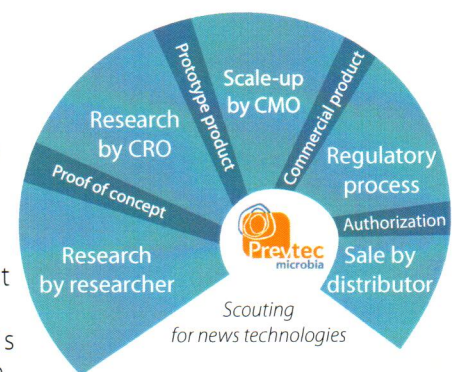
JOINING FORCES TO HELP FEED THE WORLD

Business model

Our business model is based on a unique mix of innovation and partnership strategies, implemented throughout the product development and marketing stages.

We partner with scientists, academics and research organizations to discover and assess new technologies. We partner with universities and government agencies to further and finance research and development. Once our technologies achieve the proof of concept, we partner with contract research organizations (CROs) and contract manufacturing organizations (CMOs) to transform the technology into a winning commercial product. Finally, worldwide distribution is also achieved through international partnerships with animal health companies that are chosen for their strength in the various regional markets we target.

However, Prevtect always keeps the lead over the development process, from scientific development to business development. We especially pride ourselves on maintaining ownership of the intellectual property related to our technologies and control of the regulatory certifications related to our products (also called marketing authorizations or licenses in various countries).



Strategic assets

Track record

Prevtect has a proven ability in transforming technologies into products, all the way from the lab to the global market. We have done what many industry veterans thought could not be done and we will soon hold the market authorization for our products in more than 12 countries over 4 continents.

Technologies

We have a deep knowledge of farming issues, animal health problems, and their potential solutions. By constantly scouting for promising technologies through our international network and often acting faster than the big pharmas, we have gathered a valuable portfolio of technologies and products supported by a strong IP strategy.

People

We are a small and dynamic team, backed by solid partners. Our shareholders have invested more than \$10 million to support our expansion. We are privileged to count two of the top animal health companies in the world as our distributors and beyond our partners, we reach a vast network of scientific and business resources in the Americas, Europe and Asia.



Our network

R&D



Production



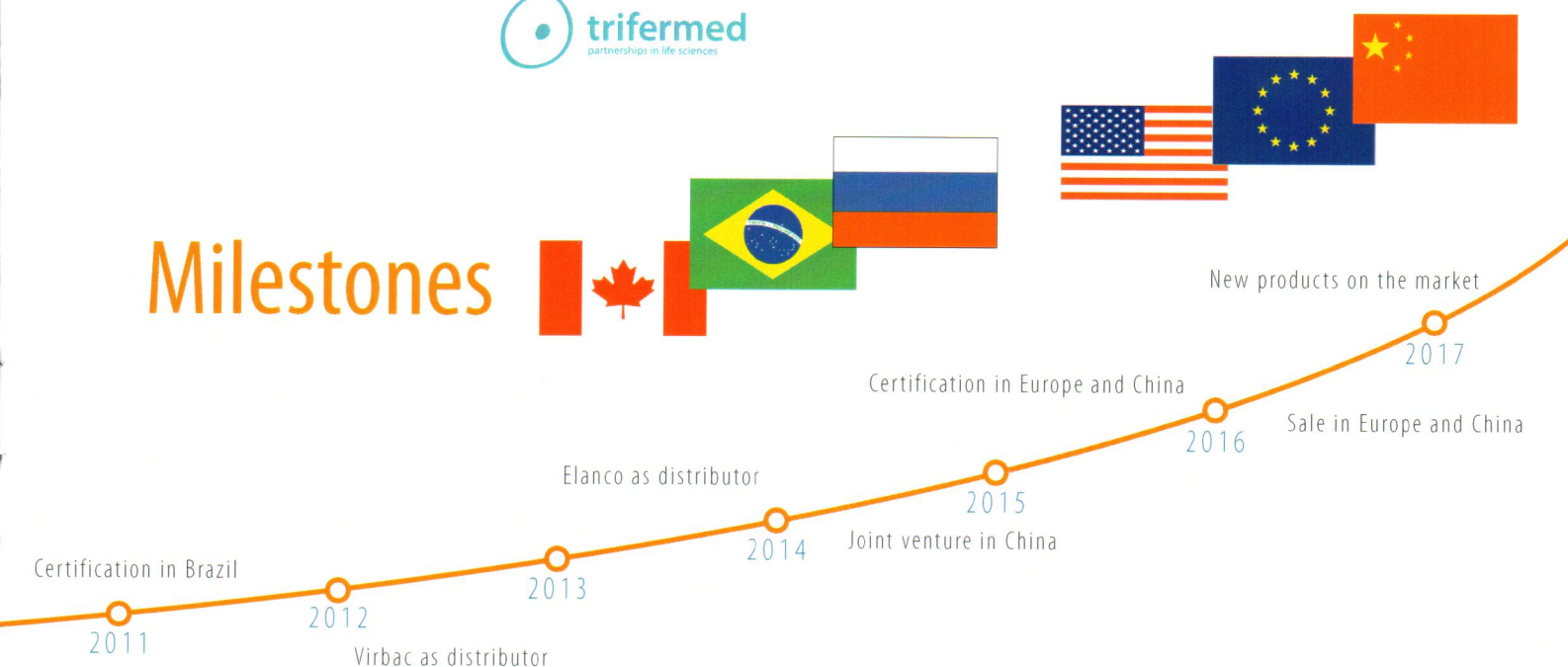
Distribution



Finance



Milestones





Prevtec microbia Inc.

Head Office

1250 René-Lévesque, 38th Floor
Montréal, Canada
+1 (514) 397-8493

Prevtec microbia Inc.

R&D and Operations Center

3395 Casavant
St-Hyacinthe, Canada
+1 (450) 744-7000

Prevtec Microbia International Inc.

CGI Tower, 2nd Floor
Warrens, St-Michael, Barbados
+1 (246) 626-0114

Prevtec Microbia do Brazil Ltda

Estrada de Usina
Toledo, Brazil
+55 (41) 3022 0167

Prevtec in Europe

Barcelona, Spain
+34 935 543 040
Munich, Germany
+49-89-580082 444

Prevtec Microbia HK Limited

China Resources Building, 43/F
Wanchai, Hong Kong
+852 5646 8551

Prevtec in Mainland China

Beijing, China
+86 147 1433 8551

